



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 539, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 459, de 05 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição nº. 805, de 25 de outubro de 2016, com relação à data de exoneração da servidora **DANYELLE COSTA ARAUJO DE PAULA**, passando a constar sua exoneração a partir do dia 27 de outubro de 2016, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determino ao Secretário Municipal de Administração que tome as providências necessárias, quanto ao procedimento para correção dos valores devidos a servidora Danyelle Costa Araujo de Paula, tendo em vista a retificação na data de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito